

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

**ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA
DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO
DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM
03/08/2023 às 9h30min
NA SALA DE LICITAÇÕES, SITUADA
NA RUA TERESA, 1.515-SL- ALTO
DA SERRA.
PROCESSO Nº 35.712/2021 – SDE -
CARTA-CONVITE EXCLUSIVA Nº
14/2023**

**SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: SINEY DA
MOTTA RIZZO SOARES, IGOR PRATA KLOH e MARCELA DE OLIVEIRA
ROCHA, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação,
pela Resolução nº 312/2023 do DELCA, encarregada de licitar o objeto da
Carta-Convite Exclusiva nº 14/2023, do Sr. Presidente da Comissão
Permanente de Licitação.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESPAÇO DO
FEIRANTE – CENTRO - PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no
instrumento convocatório.**

PRESENCAS: Apenas os membros da subcomissão.

ONDE SE LÊ:

(...)

PROCEDIMENTO: Dando prosseguimento aos trabalhos, foi aberto o envelope "B" – proposta da empresa habilitada, sendo esta rubricada por todos os presentes. Após análise detalhada da proposta, **esta subcomissão decidiu, por unanimidade em classificar a proposta da empresa JAP CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 34.637.830/0001-46, pelo valor global de R\$ 65.411,38 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e onze reais e trinta e oito centavos)**, recomendando que seja adjudicado à empresa vencedora o objeto da presente licitação. Cumpre ressaltar que foi apresentada a justificativa para o prosseguimento da licitação pela SDE, conforme documento de fl. 319. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da planilha orçamentária e do cronograma físico-financeiro, devidamente assinados e com papel timbrado da empresa vencedora O licitante vencedor se submete a todos os termos do Edital. Ciente o licitante vencedor de que tão logo ocorra a homologação desta, deverá comparecer à Divisão de Contratos Administrativos do DELCA, para retirada da nota de empenho e assinatura do



**CONTINUAÇÃO DA ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA CARTA-
CONVITE EXCLUSIVA Nº14/2023 – PROCESSO Nº 35.712/2021:**

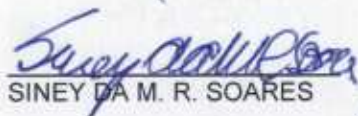
contrato, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento do comunicado, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando a Administração as providências cabíveis. Desta decisão o licitante presente desiste da interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. *****

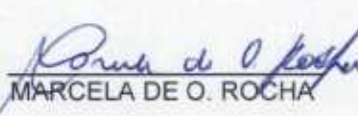
LEIA-SE:

(...)

PROCEDIMENTO: Dando prosseguimento aos trabalhos, foi aberto o envelope "B" – proposta da empresa habilitada, sendo esta rubricada por todos os presentes. Após análise detalhada da proposta, **esta subcomissão decidiu, por unanimidade em classificar a proposta da empresa JAP CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ 30.559.185/0001-30, pelo valor global de R\$ 65.411,38 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e onze reais e trinta e oito centavos)**, recomendando que seja adjudicado à empresa vencedora o objeto da presente licitação. Cumpre ressaltar que foi apresentada a justificativa para o prosseguimento da licitação pela SDE, conforme documento de fl. 319. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da planilha orçamentária e do cronograma físico-financeiro, devidamente assinados e com papel timbrado da empresa vencedora O licitante vencedor se submete a todos os termos do Edital. Ciente o licitante vencedor de que tão logo ocorra a homologação desta, deverá comparecer à Divisão de Contratos Administrativos do DELCA, para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento do comunicado, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando a Administração as providências cabíveis. Desta decisão o licitante presente desiste da interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. *****

Petrópolis, 26 de setembro de 2006.


SINEY DA M. R. SOARES


MARCELA DE O. ROCHA


IGOR PRATA KLOH